

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 2025**

O Presidente da Federação de Ciclismo do Estado do Rio de Janeiro – FECIERJ no uso das suas atribuições estatutárias (LEIS Nº 9.615 e Nº 9.625, de 24 de março 1998) vem através do presente, CONVOCAR, Clubes e Associações com suas atas atualizadas e seguindo as normas estatutárias da FECIERJ, em dia com as obrigações, os que não puderem comparecer podem mandar representante legal devidamente documentado por procuração particular ou pública, conforme determina o ESTATUTO DA ENTIDADE, para deste modo reunir-se em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** no dia **25 de janeiro de 2025** às **14h00** em primeira convocação e às 14h30 em segunda convocação nos termos do artigo 23, §3º do Estatuto, na sede da **FEDERAÇÃO DE CICLISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, localizada na PRAÇA GREEN VALLEY - RUA ALDENIR COSTA MARTINS – RIO BONITO – RJ - CEP:28800-000** para deliberar o que se segue:

- 1 – Apreciação de contas do ano 2024;
- 2 – Eleição para Presidente, Vice Presidente, Conselho Fiscal e Suplentes para o novo quadriênio;
- 3– Posse – da Nova Diretoria;

Atenciosamente:

FECIERJ

OBSERVAÇÕES:

- a) Data limite para inscrição e registro das chapas conforme prevê o art. 21 do Estatuto é 15/01/2025 na modalidade presencial, em horário comercial, no endereço Av. Condessa do Rio Novo, 1157 – Centro – Três Rios/RJ – CEP 28003-000.
- b) A Comissão Eleitoral será nomeada por ato do presidente da FECIERJ, nos termos e no prazo estabelecido pelo Estatuto Social e Art. 22 inciso VI da Lei 9.615/98. Eventuais questionamentos ou envio documentos relativos ao procedimento eleitoral deverão ser encaminhados exclusivamente para o e-mail: secretariafecierj1@gmail.com
- c) O preenchimento da lista de presenças dos representantes dos associados será finalizado no início do procedimento de eleição para fins de cômputo dos votantes elegíveis dentre aqueles que assinarem a lista.

Três Rios, 19 de Dezembro de 2024



Adayr Aparecido de Souza
Presidente da FECIERJ